



FREGUESIA DE BEIRÃ

EDITAL

(Gestão do Cemitério)

Adelino Manuel Almeida Miguéns, Presidente da Junta de Freguesia de Beirã, Concelho de Marvão, Distrito de Portalegre, torna público que:-----

Em conformidade com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 16º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, a responsabilidade da gestão do cemitério está atribuída à Junta de Freguesia. -----

Pelo exposto informa-se que, os proprietários das pedras sobrantes das sepulturas devem informar a Junta de Freguesia da intenção de reutilização das referidas pedras, tendo 30 dias para o fazer, a contar da data do presente Edital. -----

Ao fim deste período de tempo, as pedras serão retiradas e acondicionadas no Estaleiro da Freguesia por mais 30 dias, onde ainda se poderão reclamar. -----

Findo o período anteriormente descrito (60 dias), passarão a ser posse da freguesia, que procederá ao seu encaminhamento para destino legalmente adequado, em matéria de gestão de resíduos. -----

Mais se informa, que a partir da data do presente edital, qualquer trabalho (colocação/ manutenção de campas, alterações, correção de abatimentos, etc..) a realizar no cemitério, deve ser comunicado à Junta de Freguesia, relativamente ao dia e hora em que se vai proceder aos trabalhos.

Desta forma pretende-se garantir uma melhor organização do cemitério da Freguesia de Beirã. -----

Para geral conhecimento se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares próprios do costume, no sítio da internet desta Junta de Freguesia em www.jf-beira.pt bem como num jornal semanário do distrito. -----

Beirã, 14 de Janeiro de 2022

O presidente da Junta,

Adelino Manuel Almeida Miguéns